

*Para: do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo*

**Algumas informações sobre a invasão do Edifício Wilton Paes de Almeida, em São Paulo, que desabou na madrugada de hoje em decorrência de um incêndio:**

- Famílias pagavam ALUGUEL no valor de R\$150,00 a R\$400,00 aos coordenadores do Movimento de Luta Social por Moradia (MLSM). Quem atrasava o pagamento, era expulso do local.
  - O fornecimento de água só ocorria na madrugada, sob fiscalização dos coordenadores.
  - Uma das regras da invasão era a proibição da entrada e saída de pessoas a partir das 19h. No local, havia um coordenador que trancava a porta principal do prédio. Um cárcere privado, basicamente.
  - No momento do incêndio, a porta principal estava trancada e o tal coordenador não deu as caras. Um dos moradores quebrou a porta e só assim, o restante das pessoas puderam se evadir do local.
  - Falando em coordenador, haviam dois deles na invasão. Quando o fogo começou, eles fugiram em >carros<, que estavam estacionados na garagem do próprio prédio.
  - Este post está sendo publicado às 14:34 e até o momento, o prefeito e o governador de São Paulo e até o Presidente da República estiveram no local, mas **NENHUM** representante de qualquer movimento social compareceu no local. Mas o Guilherme Boulos já soltou notinha no Twitter.
- No final das contas, descobrimos da pior forma possível como um movimento sem teto pode ser rentável para os seus líderes, que estão cada vez mais gordos e com iPhones da última geração na mão, fazendo lives no Facebook a fim de mostrar como o socialismo é bom e que o Lula é inocente.

**URGENTE**

Enquanto isso, famílias perdem tudo e seus parentes morrem nos escombros.  
Parabéns a todos os canalhas envolvidos.

*Tudo ocorre em todos os prédios invadidos*

*S. R. CPF 5[redacted]*

Divisão de Investigações Gerais  
DIG / DEIG  
Protocolado em nº 264/18  
Lido em 04 de 05 de 18

DGPAD  
03 MAI 2018  
004032  
04 MAI 2018  
988 859 46546

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATHALIA RIBEIRO ARONI, liberado nos autos em 11/07/2019 às 15:51. Para conferir o original, acesse o site <http://rsj.jus.br/pastadigital/atm.ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0066250-35-2018.8.26.0650 e código 14DE328.